

Hospital de
Clínicas

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Portaria-SEI nº 138, de 14 de agosto de 2019

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria – SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, do Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores/empregados públicos abaixo indicados para atuarem como fiscais do contrato relacionado, com a função de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento de todas as obrigações estabelecidas no edital e no contrato, bem como efetuar a medição de parcelas/etapas e atesto em notas fiscais.

FISCAIS	CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	PROCESSO
<p>TITULAR</p> <p>Andreza Fabiana da Cunha</p> <p>SIAPE 1424837</p> <p>CPF: 037.516.166-08</p> <p>SUPLENTE</p> <p>Marcello Perrella</p> <p>SIAPE 2101438</p> <p>CPF: 171.102.568-20</p>	36/2018	Serviços continuados de manutenção em equipamentos médico-hospitalares, para prestação de manutenção preventiva e corretivas, com aplicação de peças/acessórios e serviços especializados quando necessários, calibração e testes de segurança elétrica	ZAFALON SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA	23127.000383/18-22

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa Dra Ana Lúcia de Assis Simões



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia de Assis Simões, Superintendente**, em 19/08/2019, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2461670** e o código CRC **2FFE9B18**.

Referência: Processo nº 23521.000001/2019-99 SEI nº 2461670